

EDITAL

**CARLOS EDGAR RODRIGUES ALBINO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Despacho Nº16/XIII/PCM/2021, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Moita, 26 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Edgar Rodrigues Albino

Despacho

N.º 16/XIII/PCM/2021

DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO

No exercício da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro¹, designo a Sra. Sandra Bela Gonçalves Pereira, da carreira e na categoria de assistente técnica, a exercer funções no Gabinete Jurídico, como oficial público deste Município, para lavrar todos os contratos nos termos da lei.

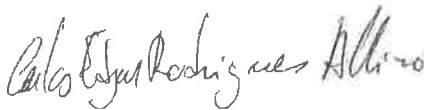
Determino, ainda, que o oficial público ora designado seja substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dra. Alexandra Sofia Pedro Gomes Loureiro, da carreira de técnico superior - Direito, do mapa de pessoal do Município da Moita, atualmente a exercer funções no Gabinete Jurídico.

O presente despacho produz efeitos imediatos e dele deve o Departamento de Administração e Recursos Humanos dar conhecimento a todos os serviços municipais e promover a devida publicidade, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de decisão, bem como no sítio *Internet* do município e no Boletim Municipal.

Registe-se, notifique-se e publicite-se.

Moita, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Albino

¹ - Retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro e alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, n.º 69/2015, de 16 de julho, n.º 7-A/2016, de 30 de março, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 66/2020, de 4 de novembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico.